



PROCESSO Nº. 12610021.001241/2021-99.

ASSUNTO: Participação do Rio Grande do Norte na 7ª FEMPTUR

INTERESSADO: EMPROTUR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2021

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inexigibilidade, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de produção e operacionalização da feira.

O objeto a ser executado constará das atividades abaixo relacionadas:

Contratação, criação, execução do projeto do estande, montagem e desmontagem: compreendendo a criação, elaboração e execução do projeto do estande do Rio Grande do Norte e de outros espaços para eventos de interesse turístico a partir das orientações contidas neste termo e de aspectos de criatividade e funcionalidade. Todo o trabalho de montagem e manutenção do estande e/ou dos espaços para a realização dos eventos, armazenamento, transporte, montagem, aluguel e manutenção dos equipamentos e desmontagem dos elementos que compõem fisicamente o estande do RN.

Participação e atendimento: compreendendo o oferecimento de guarnição e serviços necessários à operacionalização do evento, incluindo recursos humanos para atendimento aos serviços de recepção e pessoal de apoio e manutenção do evento, materiais e equipamentos relacionados.

JUSTIFICATIVA: O planejamento, a realização e a avaliação sistemática das ações de promoção representam ser necessários para um posicionamento competitivo do Estado do Rio Grande do Norte no mercado turístico. Os eventos que compõem o calendário turístico nacional representam o cenário onde os órgãos/entidades de turismo e a iniciativa privada se apresentam para os distribuidores, agentes e operadores, e conforme a característica do evento, para o consumidor final, e/ou investidor, com o objetivo de vender os destinos turísticos, os produtos e serviços. A 7ª Femptur, Feira dos Municípios e Produtos Turísticos do RN, e o 12º Fórum de Turismo do RN, que serão realizados nos dias 17 e 18 de setembro de 2021, se alinham com esse objetivo.

O turismo é atividade econômica que mais gera emprego e renda no estado, os investimentos e aportes financeiros a pasta do turismo, legitimam o setor e valorizam as atividades que são propostas para melhoria do segmento.

Devido a diminuição na malha aérea dos últimos anos decorrente de crises nacionais e mundiais e da pandemia, perdemos uma demanda nacional considerável. As ações promocionais do estado tiveram que se reposicionar buscando novos mercados para suprir a baixa do turismo. Voltaram-se para o mercado regional. As estratégias de promoção do destino para um resultado do aumento da demanda na região passam por diversas ações que devem ser realizadas dentro do mercado, dentre elas, está no planejamento da Emprotur para 2021.

No atual momento em que se encontram as relações e tratativas do Governo do Estado, através da EMPROTUR e da SETUR/RN, para formação de parcerias com os municípios de divulgação do RN para o RN, as ações de promoção do Estado são extremamente necessárias para a consolidação desses acordos.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA	
De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2021, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.	
Projeto de atividade	307001 - Participação em eventos no âmbito nacional;
Elemento de Despesa:	33.90.39.31 - Inscrição em eventos;
Fonte de Recurso:	121 - Cota parte royalties;
Valor:	R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais);

FUNDAMENTO LEGAL: art. 30, da Lei Federal n.º 13.303, de 30 de junho de 2016 (Estatuto das Estatais) e em consonância com o Regulamento Interno de Licitações – RIL.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Promoção Nacional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato a empregada pública Molga de Araújo Dias Freire, Matrícula 238.920-7, CPF: 779.138.924-04, e-mail: molgaemprotur@gmail.com, conforme preconiza o art. 199 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR (<http://adcon.rn.gov.br/ACERVO/setur/DOC/DOC000000000213227.PDF>)

CONTRATANTE: Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A – **EMPROTUR** – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: Argus Assessoria A Eventos de Turismo Ltda. – CNPJ 13.505.964/0001-33.

Natal/RN, 08 de setembro de 2021.

(Assinado Eletronicamente)
RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA
 Diretor Vice Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA**, Diretor Vice-Presidente, em 08/09/2021, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **11071739** e o código CRC **A4AAB79C**.

trais de ar condicionado e Ar Condicionado Tipo ACJ-Janela).

D E S P A C H O, usando das atribuições que nos são conferidas em ato governamental publicado no DOE de Nº 14.864 de 16 de fevereiro de 2021, da Exmª. Srª. Governadora do Estado do Rio Grande do Norte, AUTORIZO a publicação de Extrato do Termo de HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 06/2021, na Imprensa Oficial do Estado como condição para eficácia dos atos, conforme artigo 26 da Lei 8.666/93.

EMPRESA	LOTE	VALOR TOTAL DA EMPRESA
NORDESTE REFRIGERACAO EIRELI	01	R\$ 275.688,00
VALOR GLOBAL RS		RS 275.688,00

Natal, 14/06/2021
Aline Patricia dos Santos Bezerra
Diretora Geral/HJPB

Secretaria de Estado do Turismo

Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

TERMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2021

PROCESSO nº. 12610021.001241/2021-99.

ASSUNTO: Participação do Rio Grande do Norte na 7ª FEMPTUR.

INTERESSADO: EMPROTUR

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inexigibilidade, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de produção e operacionalização da feira.

O objeto a ser executado constará das atividades abaixo relacionadas:

Contratação, criação, execução do projeto do estande, montagem e desmontagem: compreendendo a criação, elaboração e execução do projeto do estande do Rio Grande do Norte e de outros espaços para eventos de interesse turístico a partir das orientações contidas neste termo e de aspectos de criatividade e funcionalidade. Todo o trabalho de montagem e manutenção do estande e/ou dos espaços para a realização dos eventos, armazenamento, transporte, montagem, aluguel e manutenção dos equipamentos e desmontagem dos elementos que compõem fisicamente o estande do RN.

Participação e atendimento: compreendendo o oferecimento de guarnição e serviços necessários à operacionalização do evento, incluindo recursos humanos para atendimento aos serviços de recepção e pessoal de apoio e manutenção do evento, materiais e equipamentos relacionados.

JUSTIFICATIVA: O planejamento, a realização e a avaliação sistemática das ações de promoção representam ser necessários para um posicionamento competitivo do Estado do Rio Grande do Norte no mercado turístico. Os eventos que compõem o calendário turístico nacional representam o cenário onde os órgãos/entidades de turismo e a iniciativa privada se apresentam para os distribuidores, agentes e operadores, e conforme a característica do evento, para o consumidor final, e/ou investidor, com o objetivo de vender os destinos turísticos, os produtos e serviços. A 7ª Femptur, Feira dos Municípios e Produtos Turísticos do RN, e o 12º Fórum de Turismo do RN, que serão realizados nos dias 17 e 18 de setembro de 2021, se alinham com esse objetivo.

O turismo é atividade econômica que mais gera emprego e renda no estado, os investimentos e aportes financeiros a pasta do turismo, legitimam o setor e valorizam as atividades que são propostas para melhoria do segmento.

Devido a diminuição na malha aérea dos últimos anos decorrente de crises nacionais e mundiais e da pandemia, perdemos uma demanda nacional considerável. As ações promocionais do estado tiveram que se reposicionar buscando novos mercados para suprir a baixa do turismo. Voltaram-se para o mercado regional. As estratégias de promoção do destino para um resultado do aumento da demanda na região passam por diversas ações que devem ser realizadas dentro do mercado, dentre elas, está no planejamento da Emprotur para 2021.

No atual momento em que se encontram as relações e tratativas do Governo do Estado, através da EMPROTUR e da SETUR/RN, para formação de parcerias com os municípios de divulgação do RN para o RN, as ações de promoção do Estado são extremamente necessárias para a consolidação desses acordos.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2021, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada. De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2021, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada

Projeto de atividade 307001 - Participação em eventos no âmbito nacional;

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos;

Fonte de Recurso: 121 - Cota parte royalties;

Valor: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais);

FUNDAMENTO LEGAL: art. 30, da Lei 13.303/2016, em sua redação atual.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Promoção Nacional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato a empregada pública Molga de Araújo Dias Freire, Matrícula 238.920-7, CPF: 779.138.924-04, e-mail: molgaemprotur@gmail.com, conforme preconiza o art. 199 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR (<http://adcon.rn.gov.br/ACERVO/setur/DOC/DOC000000000213227.PDF>)

CONTRATANTE: Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A - EMPROTUR - CNPJ nº 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: Argus Assessoria A Eventos de Turismo Ltda. - CNPJ 13.505.964/0001-33.

Natal/RN, 08 de setembro de 2021.

BRUNO GIOVANNI REIS

Diretor Presidente

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 12610028.004150/2021-45

1º PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 04/2021 CELEBRADO ENTRE EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA - EMPROTUR ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S.A - EMPROTUR E A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SERIDÓ, NA FORMA A SEGUIR.

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S.A. - EMPROTUR, doravante denominada CONTRATANTE, com sede na Av. Senador Dinarte Mariz (Via Costeira), 6800 - Ponta Negra, Centro de Convenções de Natal - CEP 59.090-002 - Natal-RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.202.792/0001-30, representada pelo seu Diretor Presidente, Senhor BRUNO GIOVANNI DOS REIS, brasileiro, solteiro, turismólogo, portador da carteira de identidade nº. 1.987.558 SSP/DF, inscrito no CPF nº. 000.297.401-00, residente e domiciliada na Avenida Praia de Genipabu, 2.100, Ponta Negra, Natal/RN, Cond. Residencial Corais do Atlântico, CEP 59.094-900, e por sua Diretora de Marketing a Sra. MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº. 1.224.979 ITEP/RN, inscrita no CPF sob nº. 779.138.924-04, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE e de outra parte a empresa AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SERIDÓ, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 04.634.516/0001-49, com sede na PC Dom José Delgado, 51-A, Paraíba, Caicó - RN, CEP: 59.300-000, representada por seu Diretor Presidente FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, portador do RG nº 1.731.505 SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 031.919.494-96, residente e domiciliado na cidade de Acari/RN, na Rua José Galvão, nº 143, Bairro Padre José Dantas Cortez, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO 04/2021, processo nº. 12610028.004150/2021-45, com arrimo na Lei Federal Nº 13.303/2016, para retificar a dotação orçamentária na forma das seguintes cláusulas e condições:

Fundamento legal: Art. 81, § 7º da Lei 13.303/2016.

Projeto de atividade 302501 - Desenvolver os segmentos do turismo do RN

Elemento de Despesa: 33.50.41 - Contribuições

Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Ratificação

Ficam inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato ora apostilado, que não contrariem o presente termo.

Natal/RN, 08 de setembro de 2021.

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30

RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30

MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP

CONTRATO 046/2021/SEAP

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA- SEAP

Contratado: ARIANE MENDES ROCHA

DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto aquisição de ar condicionado para estruturar uma sala de Reuniões da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária do RN - SEAP, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2021.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do presente instrumento de contrato será desempenhada pelo servidora Enúbia Cristina Dantas da Silva, matrícula 70.450- 4.

DO PRAZO

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, contados a partir da sua assinatura até 31/12/2021, com fulcro no art. 57, caput, da Lei 8.666/93, surtindo seus efeitos legais da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado-DOE.

DO VALOR

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste Contrato, o valor global de R\$ 3.399,00 (três mil, trezentos e noventa e nove reais).

DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista para o exercício de 2021, na classificação seguinte: Projeto/Atividade: 34.132 - FUNPERN - 14 - DIREITO A CIDADANIA - 421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - 0017 - SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - 300501 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES PENAIS -NATUREZA DA DESPESA - 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -SUBELEMENTO. 44.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL 44.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS 44.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIOS, VÍDEOS E FOTOS. - Fonte 0.1.81.000042 - Recursos de Convênio - Convênio de nº 880892/2018-SEAP/DEPEN/MJ.

Local e Data: Natal (RN), 08 de setembro de 2021.

Assinaturas: PEDRO FLORENCIO FILHO - Secretária de Estado da Administração Penitenciária; ARIANE MENDES ROCHA - CONTRATADA.

Testemunhas: CARLOS WAGNER BACURAU SOARES - CPF: 026.602.604-43 E DÁTIS HYDALGO COSTA DANTAS LIRA

CONTRATO 047/2021/SEAP

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA- SEAP

Contratado: DOIS K COMERCIO E SERVICOS LTDA

DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos destinados a estruturar uma sala de Reuniões da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária do RN - SEAP, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2021..

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do presente instrumento de contrato será desempenhada pelo servidora Enúbia Cristina Dantas da Silva, matrícula 70.450- 4.

DO PRAZO

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, contados a partir da sua assinatura até 31/12/2021, com fulcro no art. 57, caput, da Lei 8.666/93, surtindo seus efeitos legais da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado-DOE.

DO VALOR

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste Contrato, o valor global de R\$ 10.410,00 (dez mil, quatrocentos e dez reais).

DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista para o exercício de 2021, na classificação seguinte: Projeto/Atividade: 34.132 - FUNPERN - 14 - DIREITO A CIDADANIA - 421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - 0017 - SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - 300501 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES PENAIS -NATUREZA DA DESPESA - 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -SUBELEMENTO. 44.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL 44.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS 44.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIOS, VÍDEOS E FOTOS. - Fonte 0.1.81.000042 - Recursos de Convênio - Convênio de nº 880892/2018-SEAP/DEPEN/MJ.

Local e Data: Natal (RN), 08 de setembro de 2021.

Assinaturas: PEDRO FLORENCIO FILHO - Secretária de Estado da Administração Penitenciária; KARLA WENNYA B. DANTAS QUILICI - CONTRATADA.

Testemunhas: CARLOS WAGNER BACURAU SOARES - CPF: 026.602.604-43 E DÁTIS HYDALGO COSTA DANTAS LIRA

CONTRATO 048/2021/SEAP

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA- SEAP.

Contratado: SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de cadeira de escritório destinada a estruturar uma sala de Reuniões da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária do RN - SEAP, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2021.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do presente instrumento de contrato será desempenhada pelo servidora Enúbia Cristina Dantas da Silva, matrícula 70.450- 4.

DO PRAZO

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, contados a partir da sua assinatura até 31/12/2021, com fulcro no art. 57, caput, da Lei 8.666/93, surtindo seus efeitos legais da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado-DOE.

DO VALOR

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste Contrato, o valor global de R\$ 5.399,88 (cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista para o exercício de 2021, na classificação seguinte: Projeto/Atividade: 34.132 - FUNPERN - 14 - DIREITO A CIDADANIA - 421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - 0017 - SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - 300501 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES PENAIS -NATUREZA DA DESPESA - 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -SUBELEMENTO. 44.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL 44.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS 44.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIOS, VÍDEOS E FOTOS. - Fonte 0.1.81.000042 - Recursos de Convênio - Convênio de nº 880892/2018-SEAP/DEPEN/MJ.

Local e Data: Natal (RN), 08 de setembro de 2021.

Assinaturas: PEDRO FLORENCIO FILHO - Secretária de Estado da Administração Penitenciária; MARCOS ANTONIO GOMES - CONTRATADO.

Testemunhas: CARLOS WAGNER BACURAU SOARES - CPF: 026.602.604-43 E DÁTIS HYDALGO COSTA DANTAS LIRA